

DECRETO Nº 2.350

De 10 de março de 1.994

Cria e denomina Escola Municipal
no Bairro Sossego.

Dr. ADROALDO MOUSQUER LOUREIRO, Prefeito Municipal
de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais,

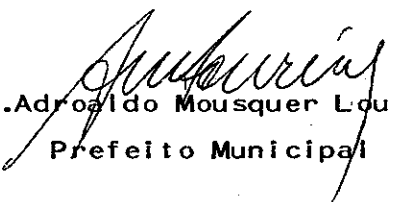
D E C R E T A :

Art.1º - Fica criada uma Escola Municipal de
1º Grau Incompleto no Bairro Sossego, nesta cidade, a qual passa
a denominar-se oficialmente "Escola Municipal de 1º Grau Incompleto
Professora Zelina Monteiro Lemos - 1ª a 4ª série".

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário,
este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
em 10 de março de 1.994.


Dr. Adroaldo Mousquer Loureiro
Prefeito Municipal